

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1751/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0119319/2025-18

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Ribeirão do Jorge, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego Ribeirão do Jorge, em Fervedouro, para Escola Municipal Dalzira Martins do Prado, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/09/2025